



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**ATA COFT Nº. 9/2018**

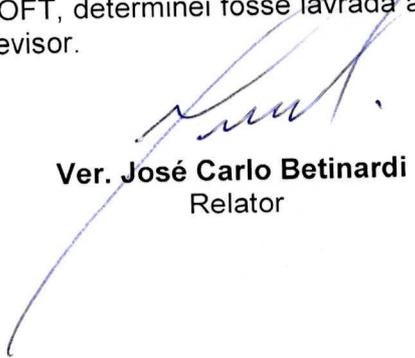
**Realizada em 26/03/2018**

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 26 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 9ª Reunião de 2018. Sob a presidência do Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Lido o Parecer do Relator, favorável à aprovação do Processo de Contas do Exercício de 2009. Após, foi lido e aprovado pelos integrantes da COFT o Parecer ao PROCESSO DE CONTAS Nº 001563-0200/09-0, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, SOB ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO, NO EXERCÍCIO DE 2009. Em seguida, ficou agendada para o dia 16 de abril de 2018, às 18 horas e 30 minutos, a Sessão Especial para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo sobre o Processo de Contas de 2009. Será enviada correspondência ao Senhor Ademir Antônio Presotto caso houver interesse de sustentação oral. Sobre o Processo de Contas de 2015, ficou deliberado o envio de correspondência ao Gestor Administrativo Ademir Antônio Presotto. Em seguida, deliberou-se o reenvio de correspondência ao Poder Executivo, com o prazo de 5 dias úteis para resposta, para que enviem o Relatório das Metas Fiscais do Quadrimestre, que deveria ter sido enviado até o final de fevereiro (Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal). Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

  
Ver. Rogéllio Carlos Fedrigo  
Presidente

  
Ver. Vilmar Antônio Stefenon  
Revisor

  
Ver. José Carlo Betinardi  
Relator